



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 584/17

Data 31.07.17

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada:

Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2258-6/1	Jandira Schllemer	729.232.969-15	Paço Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 488/2015, com efeito retroativo a 25 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

03 Agosto - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 164 - 165
Edição 1309


Ass. Responsável